
ATO NORMATIVO Nº 000049 /2018

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE da ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIO, GIL CARLOS MODESTO ALVES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no .

D E T E R M I N A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	4.500,00
01.01.00 - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS		
10-301-0015 1.002 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS		
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$	4.500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste ATO NORMATIVO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	4.500,00
01.01.00 - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS		
04-122-0006 2.006 - ENCARGOS COM PROP. E PUB. DE INTERESSE PÚBLICO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.500,00

Art. 3º - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERESINA, 01 de Janeiro de 2018

GIL CARLOS MODESTO ALVES
PRESIDENTE

Assinado, numerado e registrado o presente ATO NORMATIVO no gabinete do PRESIDENTE da ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIO, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (01/01/2018), e publicado, por afixação, nos termos do Estatuto.